



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Direito
Ano lectivo de 2026/2027

1. Nome da Unidade curricular:

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO – 1º Ciclo (Noite)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 4h
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Carla Maria Fermento Amado Gomes – 50 min x 2 (teóricas) + 50 min x 2 (práticas)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Proporcionar ao estudante de Direito uma primeira abordagem ao sistema do contencioso administrativo português com vista a fornecer-lhe uma base teórica e prática de desenvolvimento de competências nessa área

6. Conteúdos programáticos:

1. A evolução do contencioso administrativo português
2. As acções declarativas – não urgentes e urgentes
3. A agilização processual
4. A defesa de direitos fundamentais
5. A tutela cautelar
6. O contencioso da responsabilidade civil extracontratual das entidades públicas
7. A execução de sentenças
8. Os recursos
9. A arbitragem

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O programa consiste na introdução a conceitos e questões de base do Contencioso Administrativo, cujo ensino e aprendizagem preparam o jurista para a compreensão dos domínios de interação entre a vida prática e a Justiça Administrativa

8. Metodologias de ensino:

Aulas magistrais e aulas de subturma de avaliação contínua.
O desempenho oral e escrito do aluno é ponderado numa nota final unitária.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

9. Avaliação:

Métodos de avaliação contínua e de avaliação final, nos termos dos artigos 11.º e seguintes do Regulamento de Avaliação.

O aluno é convidado a resolver casos práticos, a analisar jurisprudência e a comentar questões da actualidade.

A realização de um teste escrito é obrigatória.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As metodologias de ensino são adequadas à aprendizagem de conceitos essenciais do sistema de Contencioso Administrativo, à análise crítica de problemas reais e construídos, bem como à sua conexão com o sistema jurídico

11. Bibliografia principal:

AA.VV., **Comentários à legislação processual administrativa**, Vols. I e II, coord. de Carla AMADO GOMES, Ana Fernanda NEVES e Tiago SERRÃO, 6ª edição, Lisboa, 2024

AA.VV., **Comentários ao Código do Procedimento Administrativo**, Vols. I e II, coord. de Carla AMADO GOMES, Ana Fernanda NEVES e Tiago SERRÃO, 6ª ed., Lisboa, 2023

AA. VV., *Cadernos de Justiça Administrativa*, nº 106, 2014 – Número dedicado à revisão da legislação do contencioso administrativo de 2014/2015

AMADO GOMES, Carla, **Temas e problemas da Justiça Administrativa**, 2ª ed., Lisboa, 2018

AROSO DE ALMEIDA, Mário, **Manual de Processo Administrativo**, 8ª edição, Coimbra, 2024

AROSO DE ALMEIDA, Mário, e Carlos CADILHA, **Comentário ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos**, 5ª edição, Coimbra, 2021

SÉRVULO CORREIA, José Manuel, **Direito Processual Administrativo**, I, Lisboa, 2005

VIEIRA DE ANDRADE, José Carlos, **A Justiça Administrativa (Lições)**, 19ª ed., Coimbra, 2021

12. Observações: